



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**DECRETO N.º 6481, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**Súmula:** Cria a Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná e dá outras providências.

**DECRETA:**

**MARCOS FIORAVANTI** O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, em conjunto com o secretário da Secretaria Municipal de cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, no uso de suas atribuições;

Considerando, o Decreto 6.872, que Cria o PLANAPIR (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial que indica as metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil; O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH/1996) e o PNDH II (2002), que prevê a elaboração de estratégias de combate às desigualdades raciais nas três esferas do Estado; o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), somado a convocação feita pela Circular 002/2017 enviada pela Secretaria do Estado da Justiça, trabalho e Direitos Humanos, Gabinete do Secretário **Artagão** de Mattos Leão Junior informando a despeito das exigências para participação na Conferência Estadual e na IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica criada a Comissão de Organização da I Conferência de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná;

**Art.2º** - Ficam nomeado e empossados para compor a Comissão de Organização de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná os seguintes membros;

**1. Coordenação Executiva** - Presidente da Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial - Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos Flavio Hermes;

**2. Coordenador Geral** - Representante da Câmara Legislativa de Pontal do Paraná vereador Weldson Da Silva Brandão;

**3. Coordenadora de Execução da Comissão de Organização de Promoção de Igualdade Racial** - Representante da Sociedade Civil e das Instituições e Organizações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**voltadas** aos Direitos e a Promoção da Igualdade Social de Pontal do Paraná - Professora Mestra Edicelia Maria dos Santos de Souza

**4. Secretário Executivo** - Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Pontal do Paraná - Vandro Elaino Feretti;

**5. Coordenadora da Subcomissão de Metodologia, Articulação e Mobilização** - Representante da Sociedade Civil Roberta Mesquita;

**6. Coordenadora da Subcomissão de Comunicação e Logística** - Representante da Sociedade Civil Anaíre Rodrigues.

**Art.3º** Caberá à Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial formular Regimento Interno específico para as atividades correlatas;

**Parágrafo Único** - Caberá à Comissão de Organização da I Conferência de Promoção da Igualdade Racial definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para Etapa Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e o Regimento interno da Comissão de Organização da I Conferência de Promoção da Igualdade Racial;

**Art.4º** A eleição para os delegados indicados para a Conferência Estadual pela Comissão de Organização para a I Conferência Municipal de Igualdade Racial será regida pelo regimento interno específico;

**Art.5º** A nomeação como membro da Comissão de Organização não se constitui **empréstimo** remunerado e contam como serviço em detrimento da Sociedade Civil;

**Art.6º** A Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será desfeita após o envio das atividades para a Secretaria do Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 24 de abril de 2017

**Marcos Fioravanti**  
**Prefeito Municipal**